



## Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe/CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br)

### INFORMAÇÕES DO CONTRATO

## CONTRATO ORIGINAL - 2022.01.12.017-GAPRE/2022

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                                     |                                         |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>CREDOR</b><br>IC COMERCIAL DE<br>ALIMENTOS E<br>SERVIÇOS EIRELI                                                                                                                                                                             | <b>CPF/CNPJ</b><br>21.576.192/0001-59 | <b>VALOR CONTRATADO</b><br>2.754,10 | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b><br>12/01/2022 | <b>VIGÊNCIA</b><br>12/01/2022<br>31/12/2022 |
| <b>SECRETARIA</b><br>Gabinete do Prefeito                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                     |                                         |                                             |
| <b>OBJETO</b><br>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE, DESCARTÁVEL E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE |                                       |                                     |                                         |                                             |

### INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA DA RESCISÃO</b> | <b>FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 05/05/2022              | A presente rescisão justifica-se no artigo 77 e 78, II, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II, do mesmo diploma legal, que ampara a rescisão amigável dos contratos administrativos; o papel do administrador público é pautar suas ações administrativas dentro dos princípios; norteadores da administração pública, sendo o da razoabilidade e proporcionalidade. Nesse sentido torna-se necessária tal RESCISÃO AMIGÁVEL. |

### FISCAIS DO CONTRATO

|                       |
|-----------------------|
| <b>NOME</b>           |
| Cleane Pereira Santos |

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

|             |                   |                         |                  |
|-------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| <b>DATA</b> | <b>MODALIDADE</b> | <b>NÚMERO</b>           | <b>EXERCÍCIO</b> |
| 21/06/2021  | PREGÃO            | 2021.06.09.004-SRP-DIVE | 2021             |